



PROJETO DE LEI Nº __/2024

Inclui a "Semana Mulheres na política", no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas decreta:

Artigo 1º - Inclui a “Semana Mulheres na Política”, no calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas, que ocorrerá anualmente na última semana de fevereiro.

Artigo 2º - A "Semana mulheres na política" tem por objetivo promover a reflexão e fomentar o debate sobre a inclusão de mulheres nos espaços de decisões e liderança.

Artigo 3º - Durante a semana o Poder Público Estadual poderá desenvolver ações para a conscientização da população, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, cursos de capacitação e a produção de material online e/ou impresso explicativos que atinjam os objetivos propostos no art. 2º.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de abril de 2024.



Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



JUSTIFICATIVA

No cenário político brasileiro a presença feminina ainda é limitada. A página do TSE Mulheres reúne dados que comprovam, entre 2016 e 2022, o Brasil teve, em média, 52% do eleitorado constituído por mulheres, 33% de candidaturas femininas e apenas 15% de eleitas, ou seja, as mulheres representam mais da metade do eleitorado, mas não chegam nem a metade em ocupação de cargos políticos.

A trajetória das mulheres na política é de contínua luta, desde a conquista do direito ao voto ao lento crescimento da participação de mulheres em posições de liderança, participação essa de extrema importância para o funcionamento da democracia brasileira, pois a representação feminina é crucial não só para a promoção de políticas públicas que atendam às demandas das mulheres, como também para promover a autonomia das mesmas.

Dessa maneira, pensando em uma solução viável para viabilizar e dar notoriedade a esse debate tão importante, propõe-se a "Semana mulheres na política" que acontecerá na última semana de fevereiro em consonância ao dia 24 de fevereiro em que se comemora a conquista do voto feminino. Uma vez aprovado, esse projeto de Lei irá, por meio de palestras, audiências públicas, cursos de capacitação e entre outros recursos elucidar o debate a respeito da inclusão de mulheres nos espaços de decisões promovendo maior participação das mulheres na política, e combatendo as distorções históricas que colocaram a mulher em segundo plano nesta área.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da propositura ora apresentada, que visa inclusão e promoção da autonomia das mulheres nos espaços de decisões.

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual

